

COMUNICADO - N° 76/2024

SOLICITADO POR:	CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
DATA:	22/07/2024
ASSUNTO:	Aquisição de Óleo de Soja
INTERESSADOS:	REDE CENTRALIZADA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - N° 189

São Paulo, 19 de julho de 2024

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar sobre a necessidade de compra do gênero alimentício Óleo de Soja.

Considerando que a licitação do óleo de soja na modalidade pregão eletrônico não teve sua homologação concluída, conforme processo licitatório n° 015.00210047/2024-97.

Este Departamento orienta as Diretorias Regionais de Ensino a adquirirem o produto “óleo de soja” para abastecimento das escolas estaduais e das ETECs, para que não haja prejuízos no cumprimento dos cardápios dos estudantes da rede.

As aquisições deverão ser realizadas com base na lei de licitações n° 14.133 de 01/04/2021 e Decreto n° 68.304 de 09/01/2024, respeitando o limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), para o qual deve ser observada a somatória das despesas já realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, conforme § 1º do Art 75 da Lei 14.133.

Para atendimento da demanda, as diretorias deverão realizar o pedido de recurso à COFI, através do Sistema de Recurso.

Os cálculos para os quantitativos a serem adquiridos devem considerar:

- Número de comensais, incluindo as ETECs;
- Número de incidências - dias úteis/dias letivos: até 30 dias;
- Per capita do produto: 0,003 litros;
- Valor médio referencial: R\$ 8,00;

No link [RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO](#)

consta a lista de diretorias com as respectivas quantidades e valores estimados. Em caso de impossibilidade de aquisição para o consumo de 30 dias letivos, considerando o valor limite legal, solicita-se que especifiquem na coluna “Observações” no link disponibilizado.

De acordo:

Bruno Henrique Bertin
45.832.738-4
Dirigente Regional de Ensino